



CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social de Orós

Resolução N° 24/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Orós- CE no uso de suas competências e atribuições conferidas por Lei Municipal n° 004/96 de 11 de março de 1996, adequada pela Lei n° 097 de 08 de maio de 2017. Em reunião Ordinária realizada em 23 de julho de 2025, as 14h00min na Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º Aprova o **Relatório Trimestral do Programa Bolsa Família - PBF**, referente aos meses de janeiro a março de 2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 23 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANNA BEATRIZ MARTINS MACHADO
Data: 31/07/2025 18:34:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luanna Beatriz Martins Machado
Presidente do CMAS